



PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1010/25

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Shirley de Oliveira Miranda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Shirley de Oliveira Miranda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2025.


IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Shirley de Oliveira Miranda, em reconhecimento à sua trajetória marcada pelo empreendedorismo, compromisso social e contribuição significativa para o desenvolvimento econômico do Estado.

Em tempo, salienta-se que a matéria em comento foi devidamente estudada quanto aos quesitos regimentais e constitucionais, sendo de competência do Poder Legislativo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder Título Honorífico à personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, conforme apresenta os arts. 166, parágrafo único, I, j, e 167, § 1º, do Regimento Interno.

Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno.

Diante do exposto, solicito o apoio e voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2025.



IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL